



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 EDITAL Nº 76/2021
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2022/1
NOS CURSOS INTEGRADOS À MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DOS
CAMPI DO IFRS**

Onde se lê:

8. 1 Para a efetivação da matrícula, a/o candidata/candidato aprovada/aprovado deverá realizar o preenchimento dos formulários de forma eletrônica e anexar os Documentos Obrigatórios, conforme especificado no Anexo V, dentro do prazo no link que será divulgado juntamente com o resultado do processo seletivo.

Leia-se:

8.1 Para a efetivação da matrícula, a/o candidata/candidato aprovada/aprovado deverá realizar o preenchimento dos formulários de forma eletrônica e anexar os Documentos Obrigatórios, conforme especificado no Anexo V, dentro do prazo no link que será divulgado juntamente com o resultado do processo seletivo.

(...)

8.1.3 Nos cursos em que o número de candidatas/candidatos com inscrição homologada for menor ou igual ao número de vagas do respectivo curso, as/os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados nas vagas reservadas estarão dispensadas/dispensados da apresentação da documentação específica referente à vaga reservada e as/os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados nas vagas reservadas a negros (pretos ou pardos) e indígenas estarão dispensadas/dispensados do comparecimento à comissão de heteroidentificação.

Bento Gonçalves (RS), 29 de outubro de 2021.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS